

Resolução nº01/2024

“Aprova o início das atividades dos cursos de Pós-graduação lato sensu”

A Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o início das atividades curriculares das propostas de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, devidamente aprovados pelo CONSU e CONSEPE, visto terem atingido o número mínimo de inscritos e demonstrado viabilidade, quais sejam:

I – Fisioterapia Intensiva: Avanços e Práticas Atuais.

Art. 1º Desta data em diante, os cursos podem desenvolver suas atividades conforme previsto em proposta.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Universitário Campo Real, nos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.



Moana Rodrigues França

Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão